



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.318/2016

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
JUSLAINE FERRARI BRANCO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **JUSLAINE FERRARI BRANCO**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.679.518-9-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 804.848.759-49, nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 1996/2004, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 11359/2014, com fruição no período de 01 de junho de 2016 a 31 de agosto de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de junho de 2016.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

Faint, illegible text from the reverse side of the page, appearing as bleed-through.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23/09/2016 DE N.º 10.780
UMUARAMA, 26.1.09/2016
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 Junho 2016
DE N.º 10.692
UMUARAMA, 13.1.06.2016
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS